+ obras



+ turismo

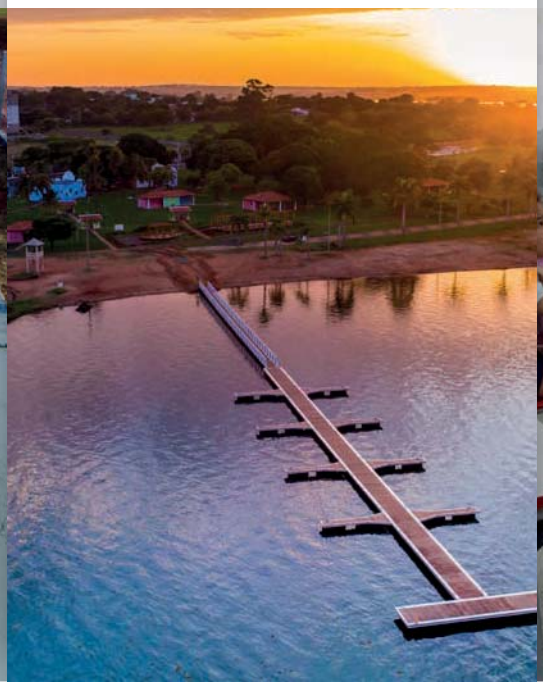

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2814

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2814

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5
Convocação 6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.424, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 539/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
56º	143,50	Matheus Santos Ferreira	0461746
57º	143,50	Mariane Muniz Pereira	0458282

Art. 2º Conceder aos relacionados no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INTERESSADO: ACEP - Associação Cultural Esportiva de Pereira Barreto

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento para a realização do "30º Torneio da Amizade de Gateball da Noroeste Paulista".

CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015. A norma estabelece que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos de emendas parlamentares serão celebrados sem a necessidade de chamamento público.

CONSIDERANDO que os recursos para esta parceria são provenientes da Emenda Impositiva nº 25 ao Projeto de Lei nº 54/2024 (LOA 2025), o que enquadra a situação diretamente na hipótese de dispensa.

CONSIDERANDO que a ACEP - Associação Cultural Esportiva de Pereira Barreto é uma instituição de notório reconhecimento na comunidade, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.312, de 19 de agosto de 2004.

CONSIDERANDO que o "30º Torneio da Amizade de Gateball da Noroeste Paulista" é uma iniciativa tradicional e consolidada no calendário esportivo e cultural da entidade e do município. O evento possui natureza singular ao:

- Estimular a prática do Gateball como esporte de integração e bem-estar, especialmente entre a população idosa, promovendo a socialização, o lazer e a valorização das tradições culturais;

- Reunir equipes locais e regionais, fomentando a troca de experiência e o espírito esportivo;

- Estimular o turismo e a economia local, movimentando setores como hospedagem, alimentação e comércio, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Estância Turística de Pereira Barreto, fortalecedo o desenvolvimento local de forma sustentável e integrada.

CONSIDERANDO que a parceria visa à valorização da diversidade esportiva, cultural, da educação para a cidadania ativa, em total conformidade com os princípios do MROSC (Lei nº 13.019/2014), que reconhecem as organizações da sociedade civil como parceiras estratégicas na implementação de políticas públicas.

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela ACEP foi devidamente analisado e aprovado pela Comissão de Avaliação, atestando a viabilidade técnica e a adequação das metas propostas.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a possibilidade de impugnação da justificativa no prazo de 5 (cinco) dias após sua publicação, **DETERMINO** a imediata publicação deste ato no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais e possibilite o controle social.

Pereira Barreto, 17 de Novembro de 2025

_____

Dr. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA, Secretário Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 43/2010, Decreto nº 6.793 de 12 de agosto de 2025, torna pública a relação dos candidatos classificados na primeira fase do Processo Seletivo Interno de seleção de candidatos para provimento de **Funções Gratificadas de Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil,** a saber:

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	Pontuação	Nº Inscrição
1º	GISELE CRISTINA MARTINS	7,50	09
2º	ELAINE DOS SANTOS MOREIRA	7,25	07
3º	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	7,00	08
4º	GISLAINE DA SILVA SANTOS	6,00	01

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL

Classificação	Nome	Pontuação	Nº Inscrição
1º	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	8,25	08
2º	GISELE CRISTINA MARTINS	7,50	09
3º	MARIA AMÉLIA DE SOUZA FERREIRA	6,75	02
4º	ROSEMARY PINHO BALDOINO	6,25	06

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de novembro de 2025.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 92004-4803
CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

Convocação

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 17 de novembro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2025 de 06/05/2025, homologado em 23/06/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
10	Pedagogia	Renan Carlos de Faria Montiel
17	Ensino Médio	Maria Vitoria Pereira Santos
18	Ensino Médio	Lorena Kaori Santos Bashiyo
19	Ensino Médio	Arthur de Souza Tabareli
20	Ensino Médio	Anna Beatriz Peixoto Heguedusch
21	Ensino Médio	Maria Heloysa Dias de Lima

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Cópia do comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (obtida no site do TSE ou no Cartório Eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br